



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

REQUERIMENTO nº 11/2022

Senhor Presidente,

O vereador subscrito, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, encaminhar solicitação ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Infraestrutura para que realize o calçamento da Rua Manoel Vicente dos Santos no Conjunto Jarbas.

JUSTIFICATIVA:

É necessário o calçamento da via acima descrita, pois será um serviço de grande utilidade e bem-estar da população daquela localidade.

Sala das sessões, em 26 de abril de 2022.


Marivaldo Ferreira Pereira
Vereador

1ª VOTAÇÃO
APROVADO em Sessão 03 de
maio de 20 22
S. S. da Câmara Municipal de Puxinanã
PRESIDENTE [assinatura]
SECRETÁRIO Guilherme G. Saube

RECEBIDO
Em, 03/05/2022
Elaine Souse

ESTADO DA MATARÁ

ESTADO DA MATARÁ
MUNICÍPIO DE UZIASMA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE UZIASMA



1ª VOTAÇÃO

APROVADO em 28 de maio de 2010
de 20
S. da Câmara Municipal de Uziasma
PREFEITO
SECRETÁRIO

DETERMINAÇÃO Nº 001/2010

Senhor Presidente

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Uziasma, em conformidade com o disposto no art. 51 da Lei Orgânica do Município de Uziasma, no art. 10 da Lei nº 1.234/2008, e no art. 10 da Lei nº 1.235/2008, resolveu, em sessão ordinária realizada em 28 de maio de 2010, aprovar a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 001/2010

RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 28 de maio de 2010, que aprova o Edital de Licitação nº 001/2010, para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, sob o regime de compra direta, com dispensa de licitação, nos termos do art. 15 da Lei nº 10.520/2003, e do art. 17 da Lei nº 10.520/2003, e do art. 10 da Lei nº 1.235/2008.

Em 28 de maio de 2010, às 14h30min.

Assinatura do Senhor Presidente

[Assinatura]

[Assinatura manuscrita]